



Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama - CEP
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Teléfono: +505 2249-3439

Edital de Convocação Pública - Nº 010/2022

Ajuda a terceiros

Lote IV /Categoria II /Atividades nacionais, Ano (2022)

1. Apresentação

O projeto **"Fortalecendo a Rede do Jubileu do Sul / Américas na conquista do desenvolvimento e soberania dos povos da América Latina e do Caribe"** é co-financiado com recursos da Comissão Europeia, no âmbito das chamadas Fortalecimento de redes regionais, europeias e globais da Sociedade Civil (OSC), com o código de chamada EuropeAid / 150-053 / C / ACT / Multi, subsidiado em 30 de outubro de 2018 sob o número de contrato específico CSO-LA / 2018 / 401-451.

O **INSTITUTO REDE JUBILEU SUL BRASIL**, na qualidade de Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, associado à Associação de Educação para o Desenvolvimento de Intipachamama, na qualidade de Secretaria Regional da Rede Jubileu América do Sul, faz a chamada para organizações membros da Rede Jubileu do Sul / América nas 4 sub-regiões para apresentar uma proposta de apoio a terceiros.

O apoio será concedido por meio de uma contribuição financeira específica de até € 24.000 (vinte e quatro mil euros) para realizar atividades conforme item cinco (5) desta chamada, no marco do convênio **"Fortalecimento da Rede Jubileu do Sul / Américas na conquista do desenvolvimento e soberania dos povos da América Latina e do Caribe"** - contrato específico nº CSO-LA / 2018 / 401-451.

A presente convocatória está enquadrada no quadro de ações do projeto acima mencionado e na rubrica Ajuda a Terceiros, Categoria II – atividades de âmbito nacional e responde à Atividade A3.1.4 – Apoiar a agenda do Grito dos/as Excluídos/as do Programa 3: Mobilização social sobre os impactos negativos dos megaprojetos, que tem por objetivo mobilizar pessoas que são negativamente afetadas pelo modelo de desenvolvimento. Será garantido apoio financeiro a uma



Realização



Apoio





Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama - CEP
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Teléfono: +505 2249-3439

(1) organização membro da Rede Jubileu Sul para que executem ações de fortalecimento do Grito dos Excluídos no Brasil.

Prazo de execução: 6 meses – de 30 de abril de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Os contratos de subvenção serão firmados sobre o valor equivalente a 68,05% do total correspondente. Os 31,95% serão mobilizados seja pelas próprias organizações beneficiárias como contrapartida.

2. Apoio a terceiros

O apoio financeiro de Ajuda a Terceiros, denominado como Apoio Territorial, é direcionado às organizações membros da Rede JS/A que atuam em áreas estratégicas como a defesa dos direitos humanos e ambientais dos beneficiários finais do projeto **"Fortalecimento da Rede Jubileu do Sul / Américas na conquista do desenvolvimento e soberania dos povos da América Latina e do Caribe"** e que podem apoiar o fortalecimento institucional de organizações locais ou nacionais. Essa ajuda visa contribuir para a abertura de espaços institucionais orientados à articulação em torno de lutas territoriais relacionadas ao desenvolvimento alternativo, endividamento, direitos humanos e ambientais, buscando fortalecer a articulação de agendas e espaços para a promoção de um ambiente favorável às organizações da sociedade civil. Ao passo que busca fomentar a participação das organizações sociais nos espaços de formulação de políticas públicas e de defesa dos direitos, da soberania e da democracia, favorecendo, fortalecendo e ampliando a capacidade das organizações para desenvolver alianças na construção de um desenvolvimento alternativo e sustentável.

2.1 O apoio a terceiros tem os seguintes objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento institucional das organizações membros da Rede JS / Américas e da Rede JSB; e
- Promover as ações das organizações juntamente com os destinatários finais da ação, em particular as comunidades afetadas por processos de militarização e criminalização ou os impactos negativos dos megaprojetos.



Realização



Apoio





Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama - CEP
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Teléfono: +505 2249-3439

3. Resultados esperados com o apoio a terceiros:

- Ampliação e fortalecimento da mobilização social sobre os impactos negativos do modelo de desenvolvimento, endividamento, dos megaprojetos e privatizações;
- Fortalecimento institucional das organizações de base que compõem a rede;
- Impacto nos espaços de participação;
- Apresentação de denúncias sobre violações de direitos humanos na América Latina e no Caribe;
- Apoio aos defensores/as dos direitos humanos e suas famílias;
- Ampliação da mobilização social em torno dos temas importantes tais como mudanças climáticas, justiça ecológica e social, defesa dos direitos humanos e da democracia.

4. Sobre as ações elegíveis:

Articulação e fortalecimento da Agenda do Grito dos/as Excluídos/as Brasil através de:

- Espaços de formação e articulação, tais como encontros, oficinas para os/as articuladores da agenda do Grito nos estados e em âmbito nacional;
- Espaço para articular estratégias de comunicação para fortalecimento da agenda do Grito dos/as Excluídos/as e das entidades membros dessa articulação e, por conseguinte, da rede JSB;
- Promoção de espaços de mobilização pública e incidência;
- Publicação de informações de modo impresso e eletrônico para promover a agenda do Grito dos Excluídos/as, tais como jornais, banners, camisetas, cartazes, adesivos e outros para dar visibilidade as ações;
- Apoio às estratégias de acompanhamento, resistência e mobilização social sobre os impactos negativos dos megaprojetos, que tem por objetivo mobilizar pessoas que são negativamente afetadas pelo modelo de desenvolvimento com enfoque de gênero;
- Promoção de espaços, como seminários ou oficinas, sobre desenvolvimento alternativo e sustentável;
- Estudos e publicações sobre o contexto socioeconômico das comunidades e as violações de



Realização



Apoio





Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama - CEP
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Teléfono: +505 2249-3439

direitos nas comundiades;

- Desenvolver ações de fortalecimento da gestão organizacional de entidades membros das Redes JSB e JS /A;
- Estratégias de apoio às pessoas desalojadas ou imigrantes, com especial atenção às mulheres, jovens e populações indígenas.

As ações elegíveis devem estar articuladas com o trabalho realizado pelas organizações proponentes/convidadas e vinculadas aos programas e pacotes de trabalho da ação da Rede JS/A e suas atividades conforme o Plano de Ação ou com os programas.

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o roteiro disponível em anexo.

5. Quem pode apresentar propostas:

Nessa convocatória específica podem enviar propostas organizações membro da coordenação nacional do Grito dos/as Excluídos/as Brasil, que é entidade membro da rede Jubileu Sul Brasil, mediante apresentação de uma Carta de Recomendação/Indicação assinada pela Secretaria Nacional da Articulação do Grito dos Excluídos/as Brasil.

6. Critérios de seleção / avaliação dos projetos:

Os critérios norteadores nesta seleção e será levado em consideração na avaliação da entidade que poderá receber apoio financeiro nesta modalidade de “Ajuda a Terceiros” seguirá os seguintes critérios gerais:

- A proposta apresentada ser pertinentes com a presente convocatória;
- A metodologia deve ser adequada aos objetivos e aos beneficiários a quem as ações se destinam;
- As ações devem ser viáveis em sua execução técnica e no tempo previsto para a realização das mesmas;
- A distribuição dos recursos deve ser adequada às necessidades das ações propostas;
- Os resultados devem ser relevantes para a solução do problema a ser enfrentado, com identificação de indicadores e meios de verificação;
- A prestação de contas deve prever mecanismos de relatórios narrativos e financeiros;



Realização



Apoio





Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama - CEP
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Teléfono: +505 2249-3439

- A coerência entre ações possíveis de apoio em relação aos pacotes de trabalho citados, considerando a conexão entre as descrições informadas e o cronograma detalhado de execução;
- Carta de Recomendação/Indicação assinada pela Secretaria Nacional da Articulação do Grito dos Excluídos/as Brasil;
- Que a organização indique pelo menos 31,95% do valor total do projeto como contrapartida que pode ser financeiro ou não financeiro, desde que seja possível comprovar.

7. Categoria de financiamento:

Será apoiado apenas um (1) projeto neste Lote III e Categoria II - atividades nacionais – A3.1.4 Apoio a agenda do Grito dos/as Excluídos/as para o ano de 2022.

8. Gastos elegíveis e não elegíveis:

8.1. O que pode ser apoiado:

- Custos de pessoal/salários/encargos desde que vinculados às ações propostas (o valor total não deve ultrapassar 30% do montante total da subvenção – 100% do orçamento);
- Custos de viagens hospedagem e alimentação de equipe e/ou participantes da ação;
- Gastos gerais de funcionamento/manutenção de escritório (o valor total não pode ultrapassar 25% do montante total da subvenção – 100% do orçamento);
- Produção de materiais e sua distribuição inerente à ação;
- Apoio aos processos de comunicação, formação, articulação que envolvam as ações propostas desde que estejam relacionados com o item quatro (4) deste edital “ações elegíveis”.

8.2. O que não pode ser apoiado:

- Dívidas e juros de dívidas;
- Provisões de perdas ou possíveis dívidas futuras;
- Cobrir custos de salários, bens, serviços, ações que já recebam algum tipo de subvenção proveniente da União Europeia;



Realização



Apoio





Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama - CEP
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Teléfono: +505 2249-3439

- Compra ou reforma de imóveis;
- Compra de veículos;
- Perdas decorrentes de conversão de moeda (câmbio);
- Repasse de subvenção a terceiros;
- Custos salariais de funcionários/as públicos/as;
- Direitos e impostos pagos e não recuperáveis;
- Custo de aquisição de equipamentos (novos ou usados) voltados à ação;
- Propostas apresentadas pelos co-solicitantes do projeto **"Fortalecimento da Rede Jubileu do Sul / Américas na conquista do desenvolvimento e soberania dos povos da América Latina e do Caribe"** - contrato específico n.º CSO-LA / 2018 / 401-4.

9. Sobre aprovação das propostas:

Será selecionada apenas uma (1) proposta que melhor atender aos critérios estabelecidos nesta convocatória. O comitê de avaliação da proposta será composto por: 1 representante da coordenação do JSA (CCO), 1 representante do JSB – Grupo Gestor, 1 representante da equipe de projeto (coordenação geral e administrativa, coordenação sub-regional para o Cone Sul, Mesoamérica, Andina ou Caribe, dependendo da origem da organização solicitante). As organizações que compõem a comissão não podem enviar propostas ou dar uma carta de recomendação às organizações proponentes. A decisão sobre a proposta selecionada é definitiva, não cabendo recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.

10. Sobre transferências de recurso:

Os valores desta subvenção “ajuda a terceiros” serão pagos em duas partes: a 1ª parte de 70% do valor total do subsídio será repassado para a entidade selecionada após a assinatura do contrato entre as partes; A 2ª parcela - será liberada após a aprovação da prestação de contas parcial (financeira e atividade) a ser submetida pela entidade proponente ao completar 4 meses da ação. A proposta aprovada será parte integrante do contrato de subvenção. **Modelos de prestação de contas e atividades financeiras serão fornecidos.**



Realização



Apoio



11. Prazos e documentação das candidaturas:

11.1 Cronograma geral da Convocatória

Etapa	Data	Orientações
Período de elegibilidade das ações.	De 30 de abril de 2022 a 30 de outubro de 2022	
Prazo para envio de propostas.	De 04 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022	Enviar proposta para o email edita@jubileusul.org.br com o assunto: Projeto Edital Convite Público – Nº 010/2022
Divulgação do Comitê de Seleção	Dia 27 de abril de 2022	Divulgação do resultado nos site: http://www.jubileusul.org.br
Envio de documentação para contratação do apoio	Até dia 30 de abril de 2022	Documentação ver item a seguir 11.2 a qual será solicitada após a seleção do projeto.
Envio de apresentação de contas e relatório narrativo das atividades do projeto (Parcial).	Até o dia 30 de agosto de 2022.	Após o recebimento da prestação de contas e relatório narrativo parcial aprovados será feita a liberação da 2ª e última parcela da subvenção. A não observância desta condição implica na suspensão do apoio.
Envio de prestação de contas e relatório narrativo das atividades (final)	Até dia 30 de novembro de 2022.	30 dias após a conclusão do projeto.

11.2 Documentação do contrato:

- Documento de registro da organização - (cópia simples);



Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama - CEP
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Teléfono: +505 2249-3439

- Estatuto e possíveis alterações devidamente registradas (cópia simples);
- Ata que elegeu os representantes legais da entidade, devidamente registrados e atualizados (cópia simples);
- Registro estadual ou municipal, quando aplicável;
- Certificado de regularidade de pagamentos do FGTS, quando aplicável;
- Certificação da Dívida Negativa Conjunta referente a impostos federais e a Dívida Ativa da União, quando aplicável;
- Certificado de Débito Negativo (CND) referente a contribuições de segurança e de terceiros (antigo Certificado de Débito Negativo do INSS), quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de impostos estaduais, quando aplicável;
- Certificado Negativo da Dívida Ativa do Estado, quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de tributos municipais, quando aplicável;
- Certificado Negativo de Dívida Ativa Municipal, quando aplicável;
- Documento de identidade do representante legal do solicitante (cópia simples);
- Número de identificação fiscal da organização ou cartão de CNPJ;
- Informações de conta bancária exclusiva para movimentação de recursos deste projeto (extrato bancário ou outro documento bancário);
- Balancete ou D.R.E referente ao último exercício da organização.

Responsáveis: Equipe do Projeto
(Martha Flores, Rosilene Wansetto,
Sandra Verónica e Raíssa Lazarini)



Realização



Apoio

